

PORTARIA ARPE Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder o gozo de 02 (dois) mês de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, no período de 02/06/2020 a 31/07/2020, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE**, matrícula 2595-0.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente